



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº5506/2023

Data 03.10.2023

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

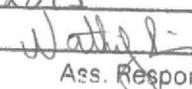
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora Senhora **Rosangela Freitas da Silva Buzin**, na matrícula nº2335-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de outubro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 - outubro - 2023
Jornal AMP
Página 642
Edição 2871

Ass. Responsável